



ANEXO II

REQUERIMENTO DE PEDIDO DE APOIO

Artigo 12.º do Regulamento de apoio às associações no Município de Elvas (RAAME)

Registo n.º:		Exmo(a). Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Elvas
Processo n.º:		
Registado em:		

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (associação)

Nome*:						
Morada:						
Cod. Postal:			Localidade:			
NIPC:			Telefone:			
Telemóvel:			E-mail:			
Natureza do apoio:	<input type="checkbox"/> Financeiro	<input type="checkbox"/> Logístico	<input type="checkbox"/> Material	<input type="checkbox"/> Técnico	<input type="checkbox"/> Desenvolvimento de serviços	<input type="checkbox"/> Isenções
Modalidade de apoio:	<input type="checkbox"/> Investimento		<input type="checkbox"/> Atividade Pontual		<input type="checkbox"/> Atividade Regular	
Áreas de apoio:	<input type="checkbox"/> Cultural	<input type="checkbox"/> Desportiva	<input type="checkbox"/> Recreativa	<input type="checkbox"/> Social	<input type="checkbox"/> Promoção do desenvolvimento	<input type="checkbox"/> Outras

REPRESENTANTE LEGAL

Nome*:						
Morada:						
Cod. Postal:			Localidade:			
Telemóvel:			Telefone:			
Cargo:			E-mail:			

NOTIFICAÇÕES

Para além da via postal, <b>consinto</b> que as notificações/ comunicações sejam feitas via:	<input type="checkbox"/> Caixa Postal Eletrónica	
	<input type="checkbox"/> Telefone	
As notificações/ comunicações feitas por <b>via postal</b> deverão ser enviadas preferencialmente para a seguinte morada:	<input type="checkbox"/> Requerente	
	<input type="checkbox"/> Morada (por favor, indique):	
Morada:	N.º:	Lote/Andar:
Código Postal:	Localidade:	







## »» Atividade pontual

Descrição	N.º de participantes da associação na atividade	Previsão de número de espetadores / assistência na atividade	Local	Data

Parcerias	
Entidade	Objetivos

Previsão de receitas e despesas			
Despesas		Receitas (fonte de financiamento)	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Total da despesa		Total da receita	



**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

1. A Câmara Municipal de Elvas garante a proteção, nos termos da legislação em vigor, dos dados pessoais recolhidos pelo presente formulário e documentos anexos. O tratamento destes dados será feito de forma confidencial, estando os colaboradores da Câmara Municipal de Elvas obrigados a um dever de sigilo quanto aos mesmos, salvo quando por força da legislação em vigor devam ser publicados ou possam ser consultados, designadamente, ao abrigo do regime de acesso à informação administrativa nos termos da Lei nº 26/2016 de 22 de Agosto.
2. O tratamento dos dados pessoais constantes deste formulário e documentos anexos é necessário para o exercício de funções de interesse público da Câmara Municipal de Elvas, nos termos das suas atribuições e competências, bem como para a obtenção dos direitos, interesses legítimos ou cumprimento de obrigações legais pelo titular dos dados.
3. O Responsável pelo tratamento dos dados pessoais é a Câmara Municipal de Elvas, sendo que o contacto a considerar para comunicações com o Encarregado da Proteção de Dados é o [rgpd.dpo@cm-elvas.pt](mailto:rgpd.dpo@cm-elvas.pt), podendo este ser utilizado pelo titular dos dados para qualquer questão que pretenda esclarecer ou apenas para o exercício dos seus direitos
4. O não fornecimento dos dados constantes deste formulário e dos documentos anexos que se considerem essenciais à tomada de decisão pela Câmara Municipal pode implicar a rejeição liminar do pedido.
5. Os destinatários dos dados são os Serviços da Câmara Municipal de Elvas que intervêm no procedimento e terceiras entidades públicas, para as quais esta Câmara por força da legislação em vigor, interesse publico e/ou do titular, seja obrigada a comunicar esses dados.
6. O prazo de conservação dos dados pessoais será o previsto no Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais previsto na Portaria 412/2001 de 17 de Abril com as alterações introduzidas pela Portaria 1253/2009 de 14 de Outubro e ainda as orientações prestadas pela Comissão Nacional de Proteção de Dados.
7. O titular poderá exercer o direito de acesso aos seus dados pessoais, pedir a sua retificação, pedir a limitação do tratamento, a portabilidade dos dados, de se opor ao seu tratamento e ainda o direito ao apagamento dos dados. O exercício do direito de oposição ao tratamento poderá impedir a apreciação do pedido formulado junto da Câmara Municipal e o direito ao apagamento poderá ser exercido apenas se os dados foram recolhidos por mero consentimento do titular.
8. Para exercer algum dos direitos indicados, necessitará apenas de contactar a Câmara Municipal ou o Encarregado de Proteção de Dados pelos contactos constantes deste formulário.
9. O Titular de Dados tem ainda o Direito de apresentar Reclamação junto da autoridade de controlo (Comissão Nacional de Proteção de Dados).
10. A Câmara Municipal de Elvas aplicará as medidas técnicas e organizativas necessárias para assegurar um nível de segurança adequado aos riscos do tratamento dos seus dados pessoais.
11. Nas condições e prazos previstos na legislação, o titular será notificado(a) em caso de violação dos seus dados pessoais, como será também notificada a Comissão Nacional de Proteção de Dados.

**OUTRAS DECLARAÇÕES**

O subscritor, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

O titular dos dados, declara que tomou conhecimento dos direitos e informações sobre a recolha e tratamento dos seus dados pessoais e autoriza de forma clara e expressa a Câmara Municipal de Elvas a efetuar o tratamento dos dados.

<p>Pede deferimento,</p> <p>_____, ____/____/____</p> <p>O (A) Requerente / O (A) Representante</p> <p>Assinatura do(a) requerente</p>	<p>Conferi a identificação do(a) Requerente/ Representante através dos documentos de identificação exibidos.</p> <p>Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido.</p> <p>O (A) Funcionário(a)</p>
--	---

<b>Responsável pela Direção do Procedimento:</b>			
Contacto Telefónico:		E-mail:	
<b>Gestor do Procedimento:</b>			
Contacto Telefónico:		E-mail:	

Rua Isabel Maria Picão, 7350-476 Elvas      geral@cm-elvas.pt      (+351) 268 639 740      NIPC : 501 272 968



Âmbito: Receção dos pedidos dos munícipes, no âmbito das competências do Município de Elvas; Consequente tramitação para os serviços municipais, quando aplicável e resposta final ao pedido dos munícipes.

